

A UTILIZAÇÃO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO MONITORAMENTO URBANO: PRINCIPAIS DESAFIOS À TUTELA DOS BENS JURÍDICOS E À PRIVACIDADE

Matheus Acioly de Carvalho Vasconcelos
Centro Universitário CESMAC - Maceió/AL, Brasil
matheusaciolyv@gmail.com

Lavynia Ferro
Centro Universitário CESMAC - Maceió/AL, Brasil
marialavynia03@gmail.com

Maricélia Sclemper
Centro Universitário CESMAC - Maceió/AL, Brasil
maricelia.adv@gmail.com

Resumo: A inteligência artificial (IA) representa uma vanguarda científica com potencial para redefinir diversos setores sociais. No âmbito da segurança pública, sua aplicação tem ganhado espaço em vários estados brasileiros, visando aprimorar o monitoramento urbano. Porém, a implementação de tecnologias, especialmente por meio dos chamados "totens de segurança pública", tem apresentado erros materiais significativos. Tais equívocos têm gerado desafios à tutela dos bens jurídicos e à privacidade dos cidadãos. Por exemplo, um reconhecimento facial impreciso, pode acarretar uma identificação errônea de pessoas inocentes, resultando em constrangimentos, detenções injustas e até danos irreversíveis. Enquanto isto, criminosos permanecem impunes, comprometendo a eficácia de uma segurança que pode apresentar falhas. Diante deste cenário deveras preocupante, a investigação analisa a crescente utilização da IA no monitoramento urbano e os possíveis impactos gerados em decorrência de suas falhas. Neste sentido, exsurge o problema: nos casos de monitoramento urbano utilizados com o intuito de ampliar a efetividade da segurança pública, como as imprecisões da inteligência artificial podem comprometer a tutela dos bens jurídicos no que se referem à privacidade e à dignidade da pessoa humana? A hipótese central se embasa na aplicação da IA em sistemas de monitoramento urbano, que em casos de carência de refinamento tecnológico e falta de

regulamentação jurídica específica e adequada, compromete o respeito e a observância dos princípios constitucionais e dos direitos individuais, resultando em múltiplas falhas à privacidade. O objetivo geral é analisar os principais desafios que têm surgido em razão da utilização da IA no monitoramento urbano do Brasil, especialmente no que tange à tutela dos bens jurídicos, da privacidade e segurança pública, propondo reflexões sobre o aprimoramento das legislações inerentes à tecnologia. A metodologia utilizada parte do método indutivo, visando a observação de casos específicos de monitoramento urbano que resultem em constrangimento ilegal e violações de direitos fundamentais, para a apresentação de conclusões amplas acerca da necessidade de adequação tecnológica e jurídica. Acerca do assunto, o levantamento bibliográfico abrange doutrinas sobre IA, segurança pública e direitos constitucionais, visando eminentemente construir uma base teórica, que possibilite uma análise qualitativa do conteúdo pesquisado. Para tanto, foram consultados trabalhos como os de Machado (2023), que aborda o Direito e a IA; relatórios do CNJ (2024) sobre o uso da IA Generativa no Poder Judiciário; análises da ISCBrasil (2024) sobre a IA como aliada da segurança pública; artigos de Freitas (2025) e Américo (2024) que discutem os "totens de segurança" e seus impactos; relatos de casos como o documentado pela Data *Privacy* Brasil (2025) sobre identificações errôneas; e a própria Constituição Federal de 1988, essencial para a pesquisa sobre direitos e garantias fundamentais. Enfim, a análise dos dados e as discussões resultantes levam a considerações de perspectivas em que uma reformulação no emprego desses meios tecnológicos é imperativa, visando uma abordagem mais equânime, mais respeitosa e menos constrangedora, que priorize os princípios constitucionais e a privacidade, com a simultaneidade do aprimoramento da efetividade da segurança pública.

Palavras-chave: Tecnologia; Princípios Constitucionais; Segurança Pública; Inteligência Artificial.

REFERÊNCIAS

AMÉRICO, Sarah. Saiba como funciona os totens de segurança que ajudam a combater a criminalidade. *In:* **Jovem Pan**, 21 ago. 2024. Disponível em: https://jovempan.com.br/noticias/brasil/saiba-como-funciona-os-totens-de-seguranca-que-ajudam-a-combater-a-criminalidade.html. Acesso em: 30 jun. 2025.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 2025. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 jun. 2025.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**. O uso da Inteligência Artificial Generativa no Poder Judiciário Brasileiro 2024**. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/09/cnj-relatorio-de-pesquisa-iag-pj.pdf. Acesso em: 15 mar. 2025.

DATA PRIVACY BRASIL**. Confundida com criminosa por inteligência artificial, denúncia racismo, discriminada por ser pobre e preta.** Disponível em: https://www.dataprivacybr.org/confundida-com-criminosa-por-inteligencia-artificial-denuncia-racismo-discriminada-por-ser-pobre-e-preta/. Acesso em: 1 jul. 2025.

FREITAS, Marcella. Totens com câmeras invadem SP e Rio e levantam debate sobre proteção de dados e limites da atuação privada na segurança. *In:* **O Globo**, Rio de Janeiro, 21 fev. 2025. Disponível em: https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/02/21/totens-com-cameras-invadem-sp-e-rio-e-levantam-debate-sobre-protecao-de-dados-e-limites-da-atuacao-privada-na-seguranca.ghtml. Acesso em: 1 jul. 2025.

ISCBrasil. **A inteligência artificial como aliada para a segurança**. 2024. Disponível em: https://www.iscbrasil.com.br/pt-br/blog/seguranca-privada/a-inteligencia-artificial-como-aliada-para-seguranca.html. Acesso em: 1 jul. 2024.

MACHADO SEGUNDO, Hugo de Brito. **Direito e Inteligência Artificial**. Indaiatuba, SP: Editora Foco, 2023.